



Ofício Parecer Transporte nº 082/2026/FME

Lages, 07 de maio de 2026.

Ilmo. Sr. Rafael Getelina

Assunto: Solicitação Transporte – Videira/SC– 24/05/2026

Prezado,

A Fundação Municipal de Esportes de Lages vem, por meio deste, informar que a solicitação de transporte da **Associação de Handebol Lages – HandLages** foi aprovada pela Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte. A concessão está em conformidade com o **Decreto 22.698/2025**.

É fundamental que a entidade cumpra o estabelecido no referido Decreto durante a utilização do transporte e realize a devida prestação de contas.

O transporte será disponibilizado com veículo próprio da FME – **VAN 20 Lugares**, e a associação deverá entrar em contato com a Fundação Municipal de Esportes, falar com Samara, a fim de confirmar o horário de saída, bem como demais informações operacionais relativas à viagem como encaminhamento de Listagem de Passageiros.

DAS RESPONSABILIDADES E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

Para a viabilização do transporte e segurança jurídica da operação, a Associação fica ciente de que:

1. **Prazo de Listagem:** A entidade deve encaminhar a listagem completa de passageiros (Nome e RG/CPF) com antecedência mínima de **02 (dois) dias úteis** à data da viagem. Este prazo é indispensável para a emissão do manifesto de viagem. A Listagem nunca poderá ter número de passageiros superior ao número indicado no ofício de solicitação.
2. **Transporte de Menores:** Caso haja atletas ou acompanhantes menores de 16 anos, a Associação é a única responsável por garantir que estes portem **documento de identidade original** e a devida **autorização de viagem**, conforme exigido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).
3. **Fiscalização:** Em caso de abordagem por órgãos de segurança (Polícia Rodoviária Federal ou Polícia Rodoviária Estadual), a ausência da lista oficial ou de documentos de identificação dos passageiros poderá acarretar a retenção do veículo, sendo a responsabilidade integral da entidade solicitante.

A ausência da listagem no prazo estabelecido ou a falta de documentação adequada dos passageiros impossibilitará a realização do transporte por parte desta Fundação.



Agradecemos a atenção e renovamos ensejos de estima e apreço.

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

Tyrone Machado

Superintendente da FME

Assinado eletronicamente por:

* FLAVIANO ANTUNES RIBEIRO (***.902.549-**)

em 07/05/2026 09:28:00 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* SAMARA SALEH (***.922.099-**)

em 07/05/2026 09:36:23 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* FELIPE DIEGO FREITAS (***.537.159-**)

em 07/05/2026 09:50:09 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* RODRIGO RODRIGUES DE JESUS (***.359.199-**)

em 07/05/2026 13:03:31 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* TYRONE MACHADO (***.240.939-**)

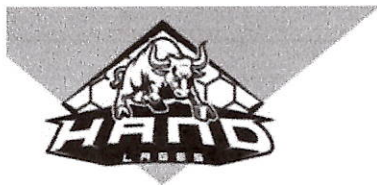
em 07/05/2026 14:35:29 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/fdb41574-d040-4855-9430-e1bbdfc6a423>





Instagram: @handlages e-mail: handlages.sc@hotmail.com

www.facebook.com/handebollages.handlages

ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL Lages – HANDLAGES.

Inscrita no CNPJ 10.939.297/0001-09

Avenida Marechal Deodoro, 82, Centro – Lages/SC CEP 88.501-000

Recebido em 26/4/2026 às

FME

Jocelina Wuygers

ANEXO I

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE

BLOCO 01 – IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITANTE

| | |
|--------------------------|--|
| I – SOLICITANTE | Associação de Handebol Lages - HandLages |
| II – CRED/CMD | |
| III – RESPONSÁVEL LEGAL | Rafael Getelina |
| IV – TELEFONE DE CONTATO | 49999646120 |
| V – E-MAIL | handlages.sc@hotmail.com |

BLOCO 02 – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

| | |
|--|---|
| I – MODALIDADE | Handebol |
| II – NOME DO EVENTO | LIGA SANTA CATARINA DE HANDEBOL - SUB14 FEMININO |
| III – PROMOTOR DO EVENTO | Liga Santa Catarina de Handebol – Federação Catarinense Chancela |
| IV – DATA DO EVENTO | 23 de Maio |
| V – CIDADE SEDE DO EVENTO | Videira |
| VI – LOCAL DO EVENTO | GINASIO MUNICIPAL Videira |
| VII – NÍVEL DE ABRANGÊNCIA | Estadual |
| VIII – JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO | ESTADUAL SUB14 CHANCELADO PELA FEDERAÇÃO CATARINENSE, PRINCIPAL COMPETIÇÃO DO ESTADO da categoria para JESC |

BLOCO 03 – INFORMAÇÕES SOBRE A DELEGAÇÃO E TRANSPORTE

| | |
|---|------------|
| I – QUANTITATIVO DE ATLETAS INSCRITOS NA COMPETIÇÃO | 15 |
| II – QUANTITATIVO DA COMISSÃO TÉCNICA/EQUIPE DE APOIO | 1 COMISSÃO |

ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL LAGES

Fundada em 20 de Maio de 2009. Filiada a Federação Catarinense de Handebol



Instagram: @handlages e-mail: handlages.sc@hotmail.com

www.facebook.com/handebollages.handlages

| | |
|--|--|
| III – QUANTIDADE TOTAL DA DELEGAÇÃO | 16 TOTAL |
| IV – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE PARTIDA DE LAGES AO EVENTO | SAIDA SABADO dia 23 de Maio AS 4:30 DA MANHÃ |
| V – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE RETORNO DO EVENTO A LAGES | MESMO DIA |
| VI – LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE | JONES MINOSSO |
| VI – EM CASO DE PERNOITE, INFORMAR O LOCAL | Não |
| VII – NOME DO CHEFE DE DELEGAÇÃO | Schalom Correa Pereira dos Santos |

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e fidedignas, responsabilizando-me integralmente pela organização e logística da viagem, pela segurança e integridade dos atletas durante todo o período, bem como pelo zelo e cuidado dos mesmos e pelo cumprimento das exigências previstas no DECRETO Nº 22.698, de 22 de abril de 2025.

NOME/ASSINATURA

SCHALOM CORREA PEREIRA DOS SANTOS

Lages, 25 de Abril de 2025.

ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL LAGES

Fundada em 20 de Maio de 2009. Filiada a Federação Catarinense de Handebol